

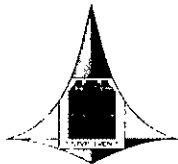


21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL – SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – DODF DE 24/06/2016)

Às nove horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 21ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1.** Ordem do dia; **1.2** Informes da Presidente; **2.** Processos para Deliberação: **2.1 – DIRETORIA ÁREA I: 2.1.1:** Processo Administrativo: 132.000.936/2013, Interessado: VALOIS LETTIERI INCORPORAÇÕES, Endereço: QI 07, LOTES 31 A 36, Região Administrativa: TAGUATINGA, Assunto: Projeto de obra inicial. Norma aplicável - Lei Complementar nº 90/98 – PDL de Taguatinga e Planta de Locação CST 9/1. Inexistência de dimensionamento da distância entre o lote ao meio-fio oposto na planta de locação oficial. O interessado apresenta croqui fornecido pela administração regional sem o respectivo registro. Questionamento quanto à planta de parcelamento a ser utilizada para verificação da distância necessária ao cálculo do cone de afastamento para o empreendimento; **2.1.2:** Processo Administrativo: 306.000.114/2014, Interessado: EMILIO EVARISTO DE ALMEIDA, Endereço: QUADRA 15 CONJUNTO 08 LOTE 10, Região Administrativa: SCIA, Assunto: projeto de obra inicial. Normas aplicáveis dispostas na NGB29/99 e URB 29/99. As dimensões do lote estão dispostas no MDE 29/99 com medida lateral direita de 52.64, sendo solicitado pelo interessado o ajuste para 58.89, a partir da representação geométrica do lote; **2.1.3:** Processo Administrativo: 142.001.844/2012, Interessado: LANA DUMONT ARQUITETURA, Endereço: QUADRA 201 CONJUNTO 04 LOTES 18,19,20 E 21, Região Administrativa: Samambaia, Assunto: Projeto de obra inicial. Os lotes em questão são regidos pela PUR 086/2000, porém esta não abrange todos os parâmetros urbanísticos necessários para análise de projeto do lote. A PUR em questão também não faz qualquer menção à Lei Complementar nº 370/2001 (PDL de Samambaia). Questiona-se a aplicação do disposto no PDL para o cálculo de afastamentos mínimos obrigatórios para as fachadas voltadas para lotes vizinhos, e ainda quanto a especificidade determinada na PUR quanto à divisa voltada ao logradouro público. Quanto à questão de remembramento dos lotes,

2.

MAP
CAP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos – CAP

questiona-se a aplicação da previsão disposta no PDL para tal procedimento. **2.2:** **DIRETORIA ÁREA II:** **2.2.1:** Processo Administrativo: 429.000.244/2016, Interessado: AUTO POSTO NM16 LTDA, Endereço: AVENIDA RECANTO DAS EMAS QUADRA 205 LOTE 03, Região Administrativa: RECANTO DAS EMAS Assunto: verificação da possibilidade de implantação de posto de abastecimento no lote. O uso do lote, de acordo com o MDE 169/93, é AE (Área Especial). Na Tabela I do Decreto nº 17.770 de 25 de setembro de 1996 são permitidos os usos institucional ou comunitário e o uso comercial, e proibido “combustível e derivados”. Entretanto, existe uma observação que admite a implantação da atividade de posto de abastecimento fora das áreas já previstas nos Quadros Demonstrativos; **2.2.2:** Processo Administrativo: 132.000.663/2015, Interessado: JF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Endereço: CNC 3 LOTES 12, 13 E 14, Região Administrativa: TAGUATINGA Assunto: o interessado solicita aprovação do projeto com o acesso de garagem pela via lateral ao lote 14 da Quadra 3 do setor CNC em Taguatinga Norte. Essa via não consta da planta de parcelamento registrada CST-3/1, mas existe no local; **2.2.3:** Processo Administrativo: 429.005.020/2015, Interessado: MS SATÉLITE CONSTRUÇÃO S.A., Endereço: ALAMEDA DAS ACÁCIAS QUADRA 107 LOTE 14, Região Administrativa: ÁGUAS CLARAS Assunto: o presente processo fez parte da pauta da 4ª Reunião do Comitê, quando foi solicitado esclarecimento quanto a galeria obrigatória de 4 metros junto à divisa frontal do lote, prevista na PUR 153/98, conforme croqui “C”. De acordo com as dimensões do lote, 24 x 27m, a galeria apresentada no croqui está disposta em área pública. O Comitê deliberou pela regular análise do projeto pelos técnicos da CAP, ficando sobrestado apenas este ponto da análise (obrigatoriedade da galeria) para concomitante estudo da matéria no âmbito da Subsecretaria de Gestão Urbana. O interessado protocolou carta solicitando uma solução do Comitê aos critérios da construção da referida galeria, para que possa ser dada continuidade a aprovação do projeto; **2.2.4:** Processo Administrativo: 141.000.304/2013, Interessado: PAPELARIA RIO LTDA, Endereço: CRS 506, Bloco A, lojas 65/67, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Interpretação quanto à modulação das lojas exigida pelo Decreto 596/67. **2.3: DIRETORIA DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL:** **2.3.1:** Processo administrativo: 429.000.514/2016, Interessada: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Endereço: Ponte Alta, Chácara n. 21 -12MA, Cond. Mansões Casa Grande, Região Administrativa: GAMA, Assunto: Norma aplicável para análise – Uso Educacional; **2.3.2:** Processo Administrativo: 429.003.768/2015, Interessado: MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO, Endereço: Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 903, Lote 77, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: i) Disposição dos reservatórios de água no afastamento frontal, em subsolo; ii) Recurso apresentado pelo interessado quanto ao partido arquitetônico

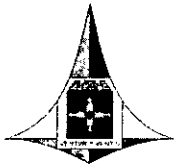
8

2.

P

Q

MAP



apresentado, no que diz respeito ao afloramento do subsolo. **3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH, além da sra. Helena Zanella, Chefe de Gabinete. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, os analistas da CAP, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, passou-se à deliberação do item **2.3.1: Processo administrativo n. 429.000.514/2016, Interessada: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Concluiu-se que a análise do projeto deve levar em consideração as disposições do Decreto n. 35.663, de 24 de julho de 2014 e suas alterações, visto que a aludida norma regulamenta os artigos 82 e 83 da Lei Complementar n. 803/09, estabelecendo procedimento para análise e visto de projetos de Equipamentos Públicos Comunitários, na Macrozona Rural, bem como para emissão da respectiva Autorização de Implantação.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo Administrativo: 132.000.936/2013, Interessado: Valois Lettieri Incorporações: Tendo em vista que o croqui em análise não é registrado e as informações constantes dos arquivos da COARQ não apresentam o dimensionamento entre os lotes de forma precisa, foi deliberado que o caso em questão será encaminhado à DICAT para levantamento da distância entre o meio-fio oposto e o lote em comento.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo Administrativo: 306.000.114/2014, Interessado: EMILIO EVARISTO DE ALMEIDA: Será solicitada à TERRACAP, em regime de urgência, a demarcação da área para posterior conferência da metragem constante em MDE ou registro em cartório e, por fim, retificações eventualmente necessárias.** Os Subsecretários passaram a deliberar o item **2.1.3: Processo Administrativo: 142.001.844/2012, Interessado: LANA DUMONT ARQUITETURA: Por tratar de tema que demanda análise jurídica, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta para parecer.** Iniciou-se a deliberação do item **2.3.2: Processo Administrativo: 429.003.768/2015, Interessado: MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO: Com relação aos reservatórios, com fulcro no Código de Edificações, deve ser respeitado o afastamento obrigatório, permitindo-se apenas as subestações no aludido afastamento. Já com relação ao item 2, entendeu-se que não existe afloramento do subsolo e sim rebaixamento do nível do térreo, viabilizando, neste ponto, o partido arquitetônico constante no projeto.** Passou-se à deliberação do item **2.2.4: Processo Administrativo: 141.000.304/2013, Interessado: PAPELARIA RIO LTDA: O projeto deve cumprir a modulação frontal, podendo ter a integração da parte posterior desde que na forma total dos módulos e, ainda, que não configure duas unidades.** Diante do avançado horário, os Subsecretários

2 - A - J

MAP




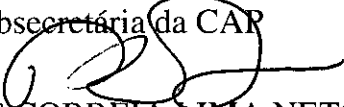
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

4

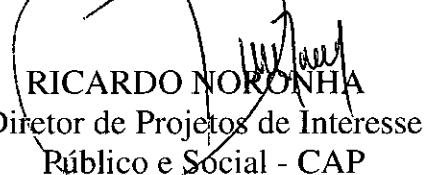
adiaram a análise dos itens 2.2.1 (Processo Administrativo n. 429.000.244/2016), 2.2.2 (Processo Administrativo n. 132.000.663/2015) e 2.2.3 (Processó Administrativo n. 429.005.020/2015) para a próxima Reunião, a ser realizada em conformidade com o art. 5º da Portaria n. 53/2016-SEGETH. Passou-se ao item 4: Encerramento: A 21ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, HELENA ZANELLA, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, VICENTE NETO e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2017.



ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP

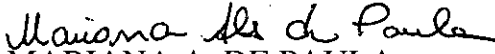

VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e
Planejamento Urbano


JOÃO E. M. DANTAS
Diretor da Área I - CAP


RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse
Público e Social - CAP


HELENA ZANELLA
Chefe de Gabinete


CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


WANDER TEIXEIRA JUNIOR
Assessor Especial - CAP